



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Portaria nº 497, de 25 de fevereiro de 2019

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade. Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.000727/2019-11, a Edison Marques, matrícula no SIAPE nº 408183, ocupante do cargo de VIGILANTE - nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, código de vaga 318091, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 3º E.C. 47/05.

Danilo Giroldo
Reitor em Exercício